RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 232/2019

PROCESSO: N° 4529/2020

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução do objeto do contrato por mais 90 (noventa) dias, com início em 16/03/2020 e término em 13/06/2020, permanecendo o valor mensal de R\$ 15.279,36 (quinze mil duzentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos), e o valor global de R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.301.0016.249300; Elemento de Despesa 3.3.90.39;

Fontes de recursos 0.1.02. CONTRATADA: MARJABA MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 29.557.580/0001-02 DATA DA ASSINATURA: 13/03/2020. AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 RESPONSÁVEL LEGAL: Mariana Medrado Gondim

Salvador, 17 de março de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES

Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO N° 202/2020

PROCESSO nº 12564/2018

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 392/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO DAS UNDIDADE DE SAÚDE PERTECENTES AOS DISTRITOS - ITAPAGIPE E LIBERDADE (LOTE 2).

VALOR TOTAL ANUAL: 0 valor anual estimado para o presente contrato é R\$ 484.992,00 (quatrocentos e oitenta e quatro mil novecentos e noventa e dois reais), sendo que o valor estimado para manutenção preventiva e corretiva é de R\$ 323.328,00 (trezentos e vinte e três mil trezentos e vinte e oito reais), e o valor estimado para reposição de peças é de R\$ 161.664,00 (cento e sessenta e um mil seiscentos e sessenta e quatro reais), para o período de 12 (doze) meses, a ser pago à CONTRATADA pela CONTRATANTE, mensalmente o valor de R\$ 40.416,00 (guarenta mil quatrocentos e dezesseis reais)

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: Projeto/Atividade nº 10.122.0016.250106 e 0.301.0016.249300.

Elemento de Despesa nº 4.4.90.52. Fonte de Recurso nº 0.1.02, 0.2.32 e 0.1.90.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura

CONTRATADA: E DE JESUS SOUZA DE CATU (SOLUTEC SOLUÇÕES TÉCNICAS).

CNP I: 24 613 720/0001-90

DATA DA ASSINATURA: 01/04/2020 AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 RESPONSAVEL LEGAL: Érico de Jesus Souza

Salvador, 01 de abril de 2020

LEONARDO SILVA PRATES

Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 204/2020

PROCESSO nº 12564/2018

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 392/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO DAS UNDIDADE DE SAÚDE PERTECENTES AOS DISTRITOS - BOCA DO RIO, ITAPUÃ E CAJAZEIRAS (LOTE 5)

VALOR TOTAL ANUAL: O valor anual estimado para o presente contrato é R\$ 499.999,68 (quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos), sendo que o valor estimado para manutenção preventiva e corretiva é de R\$ 333.333.12 (trezentos e trinta e três mil trezentos e trinta e três reais e doze centavos), e o valor estimado para reposição de pecas é de R\$ 166,666.56 (cento e sessenta e seis mil seiscentos e sessenta reais e cinquenta e seis centavos), para o período de 12 (doze) meses, a ser pago à CONTRATADA pela CONTRATANTE, mensalmente o valor de R\$ 41.666,64 (quarenta e um mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade nº 10.122.0016.250106 e 0.301.0016.249300,

Elemento de Despesa nº 4.4.90.52, Fonte de Recurso nº 0.1.02, 0.2.32 e 0.1.90.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de

CONTRATADA: VOLARE MANUTENÇÃO EIRELI.

CNPJ: 18.528.261/0001-44 DATA DA ASSINATURA: 01/04/2020 AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSAVEL LEGAL: Marlon Radson Almeida da Silva

Salvador, 01 de abril de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES

Secretaria Municipal da Saúde

RETIFICAÇÃO

Na AFM n° 1207/2020, Processo n° 13773/2019, publicada no DOM n° 7.585, de 29 de fevereiro a 02 de março de 2020, página 23 Material

ONDE SE LÊ:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2493/2330/2329/2501/2491- Elemento de Despesas 33.90.30 - Fonte de recurso 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS) e 002 (Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde)

I FIA-SF

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2493/2330/2329/2501/2491- Elemento de Despesas 33.90.30/44.90.52 - Fonte de recurso 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS) e 002 (Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde)

Salvador, 02 de abril de 2020

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE

RETIFICAÇÃO

No resumo do Contrato 06/2020 publicado no DOM de 03 de abril de 2020.

Onde se lê:

01/7/04/2020 até 28/09/2020

Leia-se

01/04/2020 até 27/09/2020

Salvador, 03 de abril de 2020

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA

Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO DE **URBANISMO - SEDUR**

CANCELAMENTO DE TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, com fulcro na Lei Municipal Nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017, na Lei nº 8,915/2015, e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, **tendo** em vista o que consta no PR nº 5911000000-10385/2020, em nome de Banco PAN S.A.,

Cancelar o Termo de Acordo e Compromisso (TAC) firmado entre este Município através da extinta SUCOM, subscrita pelo seu gestor, à época, Cláudio Souza da Silva, e a Empresa OAS 17 Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda, inscrita no CNPJ nº 12.051.851/0001-42, representada por Humberto Maltez Garrido Filho, CPF nº 505,229,345-15 e Pedro Henrique Marques do Aragão. CPF nº 451.535.314-49, em 21 de novembro de 2012; referente ao empreendimento Loteamento L1. enquadrado de acordo com a Lei nº 8.167/2012, a implantar-se em gleba medindo 136.346,73m² registrada na matrícula nº 115.002 do Cartório do 2º Oficio de Registro de Imóveis e Hipotecas, situada na Rua Artêmio castro Valente (antiga Estrada da Canabrava), s/nº, Trobogy, conforme aprovado através do PR SUCOM nº 40.431/2012 e licenciado mediante o Alvará de Construção nº 20449, prescrito.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 18 de março de

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA

Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE **SEMAN**

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO n° 04/2020

CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador

CNPJ: 63.242.473/0001-15

CONTRATADA: FRONTEC INDÚSTRIA DE COMPONENTES DE FIXAÇÃO LTDA

CNPJ: 72.178.353/0001-97 PROCESSO Nº: 63/2020

BASE LEGAL: Lei Federal n° 13.303/2016

OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Fornecimento de Abraçadeiras de Nylon

PRAZO: 12 (doze) meses

VALOR GLOBAL: R\$ 11.165,00 (onze mil, cento e sessenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação 240600- Elemento de Despesa 33.90.30,

DATA DA ASSINATURA: 03/04/2020.

PARECER Nº: 25/2020